



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO BOM  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

02/07/20

246

Página 1 / 1

Data: 01/07/2020

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0016440/2020

Número único: 9Q6.378.Q4X-20

Número do Protocolo: 0016440/2020

Solicitação: 22 - SOLICITACAO PARA SEDETUR

Número do documento:

Requerente: 73305 - LUCIA BALT SCHMITZ - ME

CPF/CNPJ do requerente: 16.528.164/0001-26

Endereço: Rua AV. DOS ESTADOS, Nº 1085 - 93700-000

Bairro: CENTRO

Complemento:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Beneficiário:

Endereço Beneficiário:

Telefone: Celular:

Notificado por: E-mail

E-mail: marmosul@marmosul.net.br

Local da protocolização: 045.000.000 - ESPAÇO DO EMPREENDEDOR / SEC. FINANÇAS

Protocolado por: LAERTE MORAES OLIVEIRA

Atualmente com: LAERTE MORAES OLIVEIRA

Protocolado em: 01/07/2020 14:28

Previsto para: 11/07/2020 14:28

Concluído em:

Súmula: AUXILIO EMERGENCIAL PIGE

Observação: AUXILIO EMERGENCIAL PIGE

Retirado por: \_\_\_\_\_

Em: \_\_/\_\_/\_\_

*Lucia Balt Schmitz*

LUCIA BALT SCHMITZ - ME  
(Requerente)



Carta para Prefeitura de Campo Bom –RS

Porque a empresa Lucia Balt Schmitz-ME (Marmosul) precisa desse auxilio

A empresa foi fundada em 2012 como KDB Mármore e Granitos LTDA , em 2015 passou a se chamar Lucia Balt Schmitz – ME sempre com o mesmo CNPJ só mudança de sócios e alteração no nome , desde a fundação da empresa sempre tivemos muitas dificuldades em todos os sentidos , uma vez procurei ajuda na Prefeitura onde não foi possível nós ajudar assim por diante nunca obtivemos qualquer ajuda , começamos a empresa em Sapiranga por 3 meses, viemos pra Campo Bom na avenida Brasil la do lado onde era a revenda Negrini, depois o proprietário pediu o prédio e nós ofereceu um terreno aqui na av. sete de setembro onde nós tivemos que pagar aluguel e construir o prédio o qual foi feito pelo construtor que meu sogro tirou pra nós, estávamos ali por dois anos nem havíamos pagado toda construção ainda e o proprietário pediu o prédio fazer o que ficamos sem chão desolados parece que nada dava certo pra nós , mas ai meu sogro conversando com a Denise que é corretora de seguros ofereceu ajuda nós convocou para uma reunião junto de seu marido Adilson Aires nós oferecemos ajuda na av. dos estados eles tinham um terreno se ofereceram para fazer o prédio conforme nossas necessidades desde que nós pagássemos o aluguel em dia ai sim foi uma luz pra nós, fizeram construíram e nós ajudamos trabalhamos sábados e domingos para levantar o prédio colocamos o piso com retalhos de Granitos e Mármore ficou tudo ótimo foram nossos anjos . mas nem tudo é sempre bom né nossos sócios irmão de meu esposo resolveram sair da sociedade OK , tinha tanta dívida que nós tivemos que assumir que levei 3 anos pra limpar o CNPJ da empresa, ai ficamos com uma HR que tínhamos comprado mas só com contrato de gaveta havíamos pagos uns R\$35.000,00 já nela e um belo dia a pessoa que vendeu pra nós roubou o caminhão ali no centro a equipe foi fazer uma colocação quando desceram cadê o caminhão sim ela tinha a chave reserva , vamos na delegacia fizemos a ocorrência sabíamos onde ela estava mas ninguém como sempre vez nada pra nós ajudar, nosso erro o contrato de gaveta mas enfim com os erros que agente aprende com um erro que custou pra nós uma grana . Poderia falar muito da empresa agente passou por tanta coisa que daria um bom livro.

Mas falando do Emergencial Covid 19, nossa empresa tem passado por muitos baixos no ano de 2019 com o Faturamento de R\$280.000,00 +- nossa empresa conseguiu se manter mas foi um ano muito difícil assim como todos os outros , pois em nosso ramo como em qualquer outro existe muita concorrência e infelizmente acabamos perdendo muitos clientes por nosso preço ser mais alto isso que estamos a mais de 5 anos com a mesma tabela mas se assim já é difícil imagina aumentar , e nossa esperança é o que agente mais escutou que 2020 seria um ano muito bom isso de arquiteto e moveis sobre medidas parceiros, mas 2020 começou com queda nas vendas agente como todos os anos quando passar o carnaval ai sim vai começar o ano pois assim sempre foi todos os anos mas em março tudo mudou nossos planos nossos objetivos , o que nós mantem é uma obra que estamos fazendo em Gramado essa obra que nós mantem ate hoje mas agora em julho entregamos a obra com o contrato finalizado , mas em fim este vírus puxou nosso tapete assim como de muitas empresas da nossa cidade e cidades vizinhas é triste , junho ate começou a alavancar alguns orçamentos mas ai a bandeira vermelha parou tudo de novo,

Hoje vivemos em um mundo de insegurança e incertezas de como será os próximos meses.

*Denise*

04  
L

Hoje estamos trabalhando com uma equipe de seis colaboradores, onde dependem dessa empresa para levar o pão para sua família pagar suas contas como agua e luz.

Sei que somos uma empresa pequena com apenas 6 pessoas mas somos 6 famílias que dependem daqui da Marmosul e neste ramo esta bem dificil pois sabemos que o momento não é de gastar com esse tipo de coisa.

E na empresa não é diferente as contas vem impostos, agua, luz, insumos, matérias, funcionários, combustível como também o aluguel de R\$2.200,00 por mês que graças a Deus nosso proprietário tem mantido por 3 anos o mesmo valor.

Então eu acredito que pra nossa empresa seria fundamental essa ajuda nesse momento que por causa do Covid 19 dessa pandemia dessa situação de Calamidade publica que estamos todos vivemos. Também sou uma empresa que sempre estou em dia com tudo que é me solicitado pela prefeitura tenho a documentação toda em dia.

Eu peço que analisem bem nossa situação pois esperamos muito em poder contar com este auxilio emergencial da Prefeitura . nossa meta se Deus assim quiser pois força de vontade aqui nós temos é poder gerar no mínimo mais 2 a 3 vagas ate o final do ano mas pra isso temos que é vender e vender muito.

Nossa equipe já foi de 10 a 11 colaboradores seria bom voltar a ter tanto trabalho assim de novo.

Desde já agradeço esta oportunidade de ter este auxilio no aluguel que pra nós com certeza será de grande ajuda.

Não sou muito boa em escrever mas tentei dar o meu melhor aqui.

Mas vamos la erguer a cabeça ter Fé e muita esperança de dias melhores e que tudo isso vai passar logo e vamos poder abraçar nossa família ,amigos e claro nossos parceiros que sempre de uma forma ou outra estão sempre a nós ajudar.

Que Deus nós abençoe a todos.

Campo Bom 02/07/2020.

LUCIA BALT SCHMITZ  
16.528.164/0001-26  
Av Dos Estados, 1005  
B Centro-CEP 93700-000  
Campo Bom RS

Lucia S. Schmitz



OS  
M

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUCIA BALT SCHMITZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) LINO BALT	(mãe) SEMILDA BALT		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/08/1956	IDENTIDADE (número) 9010594894	Órgão Emissor SSP	UF RS
CPF (número) 652.857.600-97			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA HELMUTH SAENGER			NÚMERO 435
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SANTO ANTONIO	CEP 93700000
MUNICÍPIO CAMPO BOM			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO 045	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMACAO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LUCIA BALT SCHMITZ			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA DOS ESTADOS			NÚMERO 1085
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 93700000
MUNICÍPIO CAMPO BOM	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) silva@silvaescritorio.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 13.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 2391503 Atividades secundárias 4330402	DESCRIÇÃO DO OBJETO INDUSTRIALIZAÇÃO DE ARTIGOS DE MÁRMORES, GRANITOS, TÚMULOS, PINGADEIRAS, PIAS, LAVATÓRIOS, COZINHAS, MEZANINOS, E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EM GERAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/07/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16.528.164/0001-26	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Lucia Balt Schmitz</i>			
DATA DA ASSINATURA 11/05/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Lucia Balt Schmitz</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	 <p>CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/05/2015 SOB Nº: 43109174726 Protocolo: 15/113573-8, DE 13/04/2015 LUCIA BALT SCHMITZ JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL</p>		

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Da empresa:  
KDB MARMORES E GRANITOS LTDA ME

Por este instrumento particular

**Adalice Schmitz da Silva**, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 09/07/1980, natural de Ijuí - RS, residente e domiciliada em Campo Bom - RS - CEP 93700-000, a Rua Inácio Schmidt 287 Bairro Jardim do Sol, portadora de CI n° 3075262083 emitida pela SSP/RS, e inscrita no CIC sob n° 802865420-72 e;

**Lucia Balt Schmitz**, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão universal de bens, natural Crissiumal - RS, nascida em 14/08/1956, residente e domiciliada em Campo Bom RS - CEP 93700-000 a Rua Helmuth Saenger 435 Bairro Santo Antonio, portadora de CI n° 9010594894 emitida pela SSP/RS, e inscrita no CIC sob n° 652857600-97;

Únicos sócios da empresa: KDB MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME, com sede em Campo Bom - RS - CEP 93700-000, a Av. Dos Estados 1085 Bairro Centro, arquivada na Junta Comercial deste Estado em 22/01/2013 sob n° **43207322240** e com sua última alteração contratual efetuada em 05/08/2014 sob n° 3977069 e inscrita no CNPJ n° 16528164/0001-26;

Que de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem alterar os atos constitutivos sociais e o fazem mediante as condições e cláusulas seguintes:

1ª - Retira - se da presente sociedade nesta data a sócia Adalice Schmitz da Silva, cedendo e transferindo a totalidade de suas cotas, direitos e haveres à sócia Lucia Balt Schmitz no valor de R\$ 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais);

Parágrafo Único: E a ex-sócia Adalice Schmitz da Silva declara ainda para os devidos fins de que recebeu neste ato e em moeda corrente Nacional o valor de R\$ 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais) **pela venda** das cotas, seus direitos, haveres, e lucros apurados no período que participou na sociedade, igualmente, sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, e nada mais tendo a reclamar seja a que título for, dá a sociedade e a sócia plena, geral e irrevogável quitação (artigos 1084, CC/2002);

2ª - E o capital social continua subscrito e integralizado no valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), entretanto por força deste instrumento o capital social fica totalmente distribuído a sócia Lucia Balt Schmitz;

3ª - De que esta sociedade permanecerá com um sócio no prazo máximo de 3 (tres) meses a contar da data da homologação deste instrumento;

Adalice

Lucia

07/AN

4ª - E permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos precedentes e não alterados pelo presente instrumento;

E por estarem assim justos e concordes com o presente instrumento às partes assinam-o em três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que a tudo assistiram e que também assinam - o para todos os efeitos legais e de direito.

Campo Bom - RS, 07 de Fevereiro de 2015;

Lucia B. Schmitz  
Lucia Balt Schmitz

Adalice Schmitz da Silva  
Adalice Schmitz da Silva

Testemunhas:

Andréia Patrícia Tondin  
Andréia Patrícia Tondin  
CI 8067096886 - emitida pela SSP/RS

José Maria dos Santos Sobrinho  
José Maria dos Santos Sobrinho  
CI 1020042675 - emitida pela SSP/RS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/02/2015 SOB Nº: 4070849

Protocolo: 15/037897-1, DE 22/01/2015

Empresa: 43 2 0732224 0  
KDB MARMORES E GRANITOS LTDA -  
ME

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GEFAL

08/

**MUNICÍPIO DE CAMPO BOM**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

# ALVARÁ DE LICENÇA

**LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 17701**

**Nome: LUCIA BALT SCHMITZ - ME**

**Endereço: AV DOS ESTADOS, 1085**

**CNPJ/CPF: 16528164000126**

**Início da Atividade: 31/10/2012**

**Atividade(s) Licenciada(s):**

**01.01.00042086 IND.DE GRANITOS, PEDRAS LAPIDADAS E PRES**

**01.01.00020132 INSTALACAO E MONTAGEM DE APAREL.MQ.EQUIP**

**Data de emissão: 18/06/2015**

**Lei Municipal 2397/2002, Art.165 e Art.166.**

- Ocorrendo alteração de razão social, endereço ou atividade, deverá ser solicitado nova licença.
- O alvará deverá ser mantido em lugar visível no respectivo estabelecimento.
- Imediatamente após o encerramento das atividades deverá ser solicitado baixa deste alvará.

**Felipe Alves Klauck**  
**Fiscal Municipal**  
**Matrícula 76 84**

09/



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LUCIA BALT SCHMITZ**  
**CNPJ: 16.528.164/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:52:36 do dia 27/05/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/11/2020.

Código de controle da certidão: **FF92.6767.B3DC.2A73**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



10/2

Certidão de Situação Fiscal nº 0015107413

Identificação do titular da certidão:

Nome: **LUCIA BALT SCHMITZ**  
Endereço: **AV DOS ESTADOS, 1085  
CENTRO, CAMPO BOM - RS**  
CNPJ: **16.528.164/0001-26**

Certificamos que, aos **24** dias do mês de **JUNHO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 22/8/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0024873605

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Municipal de Finanças

Data: 30/06/2020 13h50min

Número	Validade
4632	28/09/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS(GERAL)

Nome / Razão Social

LUCIA BALT SCHMITZ - ME CNPJ: 16528164000126

AV. DOS ESTADOS, Nº 1085 , CENTRO - 93700000

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e inscrição em Dívida Ativa Municipal até a presente data. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço [www.campobom.rs.gov.br](http://www.campobom.rs.gov.br)(Portal de Serviços). Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº 2.397/02 de 30/12/2002, artigo 61 e seguintes.

Código de Controle

CWZGEV13AGBYDAT1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<https://www.campobom.rs.gov.br/>

Campo Bom (RS), 30 de Junho de 2020



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LUCIA BALT SCHMITZ (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 16.528.164/0001-26  
Certidão nº: 13053673/2020  
Expedição: 04/06/2020, às 14:05:54  
Validade: 30/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCIA BALT SCHMITZ (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.528.164/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

131  
A[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 16.528.164/0001-26

**Razão Social:** LUCIA BALT SCHMITZ ME

**Endereço:** AV DOS ESTADOS 1085 / CENTRO / CAMPO BOM / RS / 93700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/03/2020 a 15/07/2020

**Certificação Número:** 2020031803414555876552

Informação obtida em 04/06/2020 13:55:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

14

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL DO IMÓVEL SITUADO NA AV. DOS ESTADOS, Nº 1085, EM CAMPO BOM – RS., NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente Instrumento, feito e assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma. LOCADOR e LOCATÁRIA da locação do imóvel acima mencionado, ajustam contratam aditar a locação que pactuaram em 03 de julho de 2012, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I – O Locatário passará a ser Lucia Balt Schmitz-ME, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o nº 16.528.164/0001-26, sede à Av. Dos Estados, nº 1085, em Campo Bom – RS., a qual passou a ser sucessora de Lori Schwandes Waechter.

I - O aluguel mensal a partir de 10 de agosto de 2017 será de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) por mês pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo ser pago nas mesmas condições e gozando o LOCATÁRIO (a) dos mesmos benefícios pactuados no contrato original.

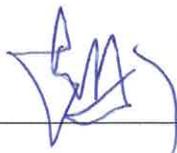
II - Findo o prazo acima o aluguel será reajustado pela variação da inflação dos últimos 12 (doze) meses apurada na proporção da variação pelo IGPM-FGV.

III – O contrato de locação em questão fica neste ato renovado por mais 03 (três) anos, podendo as partes renovarem novamente, após o prazo em questão.

IV - Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado por LOCADOR(a) e LOCATÁRIO(a), com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato de locação original para todos os efeitos de direito.

  
Lucia Balt  
Schmitz

Campo Bom, 02 de agosto de 2017.



---

LOCADOR – ADILSON AIRES

Adilson Aires  
Advogado  
OAB/RS 47.773



---

LOCATÁRIO – LUCIA BALT SCHMITZ – ME.



LUCIA BALT SCHMITZ  
16.528.164/0001-26  
Av Dos Estados, 1005  
B Centro-CEP 93700-000  
Campo Bom RS

15

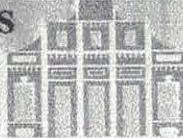


TABELIONATO DE NOTAS  
REGISTRO CIVIL  
DAS PESSOAS NATURAIS  
CÍVEIS

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO** que no livro e folha acima mencionados, consta o ato notarial do seguinte teor:

Nº 25.912.- **PROCURAÇÃO PÚBLICA** que a empresa **LUCIA BALT SCHMITZ -ME** outorga a **MARISA SCHMITZ WAECHTER**, como segue: SAIBAM quantos este Público Instrumento de Procuração virem que aos quatorze (14) dias do mês de outubro, do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade de Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato, compareceu como outorgante a empresa **LUCIA BALT SCHMITZ -ME**, inscrita no CNPJ sob número 16.528.164/0001-26, estabelecida na Avenida dos Estados, nº 1085, Centro, nesta cidade de Campo Bom, neste ato representada por **LUCIA BALT SCHMITZ**, brasileira, empresária, portadora da CI-RG sob número 9010594894 expedida pela SSP/RS em 15/05/2008, casada, residente e domiciliada na Rua Helmuth Saenger nº 435, Bairro Santo Antonio, nesta cidade de Campo Bom/RS, reconhecido documentalmente, por mim **WALDIR FLECK FILHO**, Tabelião Designado, de cuja identidade e capacidade para o ato dou fé. E pela outorgante, por sua representante, me foi dito que nomeava e constituía sua bastante procuradora, **MARISA SCHMITZ WAECHTER**, brasileira, administradora, portadora da Carteira Nacional de Habilitação sob número 06683980608 expedida pelo DETRAN/RS em 19/08/2016, inscrita no CPF sob número 694.008.490-87, casada, residente e domiciliada na Rua Henrique Parma nº 207, Bairro Rio Branco, nesta cidade de Campo Bom/RS; **PARA O FIM ESPECIAL** de gerir e administrar os negócios da firma outorgante, com plenos e gerais poderes "ad negotia" para comprar quaisquer tipos de mercadorias do seu ramo, pagar, passar recibos e dar quitação, em qualquer estabelecimento comercial ou atacado, podendo efetuar pagamento de quaisquer quantias em dinheiro ou cheque, assinar quaisquer documentos necessários; representar em quaisquer Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, Tabelionatos de Notas e Registros Públicos; representá-la em quaisquer estabelecimentos Bancários, Cooperativas de Crédito, junto as agências do Banco do Estado do Rio Grande do Sul (BANRISUL), junto ao Banco Bradesco S/A, junto as agências do Banco do Brasil S/A, junto ao Banco Itaú S/A, junto ao Banco Santander S/A, junto as agências do Banco HSBC S/A, e/ou Instituições de Crédito, Companhias de Financiamento e Investimento Cooperativas de Crédito, inclusive Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Encosta Superior do Nordeste-(SICREDI), Caixa Econômica Federal, Instituições de Crédito, Companhias de Financiamento de qualquer tipo, Leasing, Finame, requerendo e assinando o que entender; podendo assinar propostas e contratos de abertura de crédito e abertura de contas de depósitos; abrir contas correntes credoras e devedoras e liquidá-las, requisitar talões de cheques, reconhecer saldos, solicitar extratos, emitir, assinar, endossar cheques, movimentar contas de depósitos e empréstimos, efetuar remessa de moeda estrangeira; efetuar transferências/pagamentos por qualquer meio, inclusive por meio eletrônico; emitir e endossar notas promissórias; representar a firma outorgante, junto as carteiras de comércio exterior dos bancos privados, assinar seus contratos de câmbio, suas

TABELIONATO DE NOTAS  
REGISTRO CIVIL  
DAS PESSOAS NATURAIS  
CAMPO BOM - RS

alterações e respectivas garantias; abertura de carta de crédito, efetuar remessa de moeda estrangeira, sacar, aceitar e endossar letras de câmbio; cobrar e receber quaisquer quantias devidas à outorgante, firmando os respectivos recibos, dando e recebendo quitação; representá-la perante companhias de seguro, INSS, IPERGS, PIS/PASEP, FGTS, e receber indenizações, pensões, pecúlios ou quaisquer outros benefícios; representá-la perante a Receita Federal, firmar declarações de renda, receber restituições, avaliar títulos de crédito, regularizar imóveis; prestar fiança; receber correspondências registradas, com valor, vales postais e encomendas; firmar, alterar, aditar, prorrogar e rescindir contratos de qualquer espécie, com cláusulas e condições que achar convenientes; comprar ou prometer comprar, sejam bens móveis, imóveis e veículos, transmitir domínio, direito, ação e posse, assinando os respectivos contratos, escrituras públicas e requerimentos; representá-la em juízo, usando dos poderes para o foro em geral, podendo promover quaisquer ações ou medidas preventivas, reconhecer a procedência do pedido, contestar, reconvir, transigir, desistir, renunciar, acordar e firmar compromissos; adquirir, subscrever e alienar ações ou cotas de quaisquer sociedades; podendo deliberar sobre qualquer assunto, dar ou negar seu consentimento para os negócios a serem realizados, examinar livros, comprovantes e documentos; tratar com terceiros e com outros sócios das empresas, concordar ou impugnar balanços, assinar todos os papéis e documentos que pela outorgante devem ser assinados, relativos aos negócios das sociedades, prorrogar, alterar ou rescindir os contratos sociais, celebrar outros com os mesmos sócios, subscrever capital, integralizar capital subscrito em uma sociedade com cotas e/ou patrimônio da outra, estipular cláusulas e condições votar e ser votado, legalizar o que for preciso na Junta Comercial, transigir, receber, dar e aceitar quitação, podendo ainda assinar e requerer todos os atos concernentes da Consolidação das Leis do Trabalho como seja: Admitir e demitir empregados, ajustar salários e indenizações trabalhistas, assinar carteiras profissionais, da Lei Orgânica da Previdência Social e Leis posteriores ou correlatas, nomear e constituir advogados para representar e defender a empresa perante a Justiça do Trabalho, conferindo-lhes os poderes necessários e os contidos na cláusula "ad judicium", requerendo e assinando o que necessário for junto a Delegacia de Trânsito-DETRAN e Delegacia de Acidentes, solicitar 2ª via de CRV/CRL, podendo substabelecer, enfim praticando todos os meios legais para o fiel cumprimento do presente mandato. Em Cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, feita a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB, em nome de LUCIA BALT SCHMITZ -ME apresentou o Resultado **Negativo** conforme o código Hash 5689. 5556. 12a7. 743f. 3f31. 32f8. 3bb9. b5e1. 74d5. 6b5a, em 14/10/2016 às 10:34. Assim o disse do que dou fé, pediu que lhe lavrasse este instrumento, que, lido, achou conforme, aceitou, ratifica e assina. **As partes declaram que toda documentação apresentada é verdadeira e que as declarações prestadas representam a mais pura verdade, eximindo este Tabelionato de qualquer responsabilidade civil e criminal.** Eu, Amélia Cristina Wagner, Escrevente, a digitei. Eu WALDIR FLECK FILHO, Tabelião Designado a



TABELIONATO DE NOTAS  
REGISTRO CIVIL  
DAS PESSOAS NATURAIS  
CAMPO BOM - RS

# CERTIDÃO

assinado. Dou fé.

**CERTIFICO** que o ato notarial supra, está assinado pelas partes. ERA o que se continha em dito instrumento, que para aqui foi bem e fielmente transcrito. Dou fé.\*

CAMPO BOM, 26 DE JULHO DE 2019

  
Rosimeri Debastiani Becker  
Substituta

Emolumentos: Busca: R\$ 8,40 (0084.01.1900001.12113 = R\$ 1,40)  
Certidão: R\$ 17,80 (0084.03.1500004.37452 = R\$ 2,70)  
Processamento eletrônico: R\$ 4,90 (0084.01.1900001.12114 = R\$ 1,40)



A consulta estará disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
097105 51 2019 00072845 47

TABELIONATO DE NOTAS  
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS DE CAMPO BOM

FERNANDO VIRMOND PORTELA GIOVANNETTI  
TABELIÃO E REGISTRADOR

ROSIMERI DEBASTIANI BECKER  
SUBSTITUTA



**Município de Campo Bom**  
**Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo**

Ao Exmo. Senhor  
Prefeito Municipal  
Luciano Orsi

Ref.: Auxílio Emergencial - PIGE

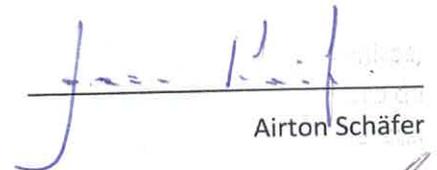
Examinamos o protocolo nº 16440/2020 encaminhado por Lucia Balt Schmitz, pessoa jurídica de direito privado sob registro ME no CNPJ 16.528.164/0001-26, estabelecida na Avenida dos Estados, nº 1085; que solicita receber auxílio para pagamento de locativo de imóveis através do programa PIGE regulamentado para situações de emergência.

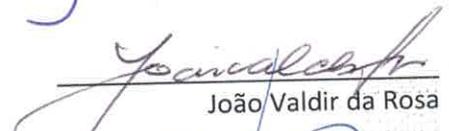
A requerente informa possuir estabelecimento comercial no ramo de indústria de granitos, pedras lapidadas e prestação de serviço de instalação e montagem neste município, desde outubro de 2012, tendo faturado no ano de 2019 o valor de R\$280.000,00 caindo consideravelmente sua arrecadação e perspectivas de vendas após o início da quarentena.

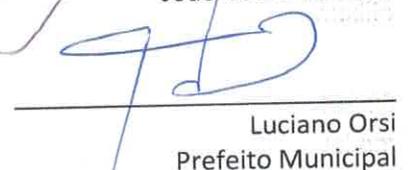
Diante do histórico apresentado considerando o presente cenário econômico, juntamente com os documentos exigidos que atende ao solicitado, resolvemos **deferir** a adesão ao programa de auxílio emergencial previsto no art. 6º, inciso "I" e § 4º e 5º da lei nº 4.972 de 28 de maio de 2020.

Concedendo o repasse total de R\$3.000,00 pagos em três parcelas fixas de R\$1.000,00 definidos pela análise de perfil do empreendedor e considerando o contrato de locação do imóvel em que está localizado o estabelecimento comercial com valor previsto de R\$2.200,00 mensais.

Campo Bom, 03 de julho de 2020.

  
Airtón Schäfer

  
João Valdir da Rosa

  
Luciano Orsi  
Prefeito Municipal